



REQUERIMENTO N.º 99/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
<i>Primeira</i>	discussão
Em 09 / 5 / 89	
<i>Carlos Roberto Silva</i>	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, atendidas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento do Artigo 37, § 1º, das Disposições Gerais da Constituição CAPÍTULO VII da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MAIO DE 1.989.

Carlos Roberto Silva
CARLOS ROBERTO SILVA
Vereador - Autor -

J U S T I F I C A T I V A

Observamos que a Administração Municipal tem utilizado a cor rosa na pintura dos veículos do Município, e em painel, nas portas, o símbolo de campanha eleitoral do Dr. Ivo Saldanha, ou seja, em arte, o chapéu com a frase É CABO FRIO em negro. Ora, todos sabemos que o chapéu na campanha para Prefeito, era acompanhado da frase É IVO. Outrossim, todos sabemos que as cores do Município são o azul e o branco, refletindo por certo o nosso céu e as areias de nossas praias, pelo que consideramos devam ser mantidas na frota de veículos oficiais. Assim, solicitamos ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, obediência ao que preceitua a Constituição, a saber: Artigo 37. A Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da UNIÃO, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverá obedecer aos

segue.....



REQUERIMENTO N.º 99/89.


Continua.....

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e também ao seguinte:

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Relegadas ao oblivio, revivamos o azul e o branco de nossa terra .

É CABO FRIO!

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MAIO DE 1.989.


CARLOS ROBERTO SILVA
Vereador - Autor

ssr/dbm..